

EDITAL SEDUC N.º 03/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4.375, de 14-12-2017 que autoriza a prorrogar, por mais doze meses, o prazo de vigência dos contratos por tempo determinado de que trata a Lei Municipal n.º 4.210, de 27-01-2016.e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

- 1 – Atividade: Técnico de Desenvolvimento Infantil.
 - a) número de até 3 (três) vagas e cadastro reserva;
- 2 – Atividade: Auxiliar de limpeza
 - a) número de 1 (uma) vaga e cadastro reserva;
- 3 – Período de inscrição: 08 de janeiro a 29 de janeiro de 2018.
- 4 – Local e horário de inscrição: Protocolo-Geral da Prefeitura de Farroupilha, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, das 9 às 16 horas.
- 5– Valor da inscrição: R\$ 15,00 (Quinze reais)
- 6 – Número da inscrição: o número da inscrição será o mesmo do processo de protocolo
- 7 – Requisitos para a inscrição para a atividade de Técnico de Desenvolvimento Infantil
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação de nível médio na modalidade magistério ou superior normal ou pedagogia para a educação infantil;
- 8 – Requisito para a inscrição para a atividade de Aux. de Limpeza
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação mínima de nível fundamental incompleto
- 9 – Documentos necessários para a inscrição:
 - a) cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
 - b) cópia da cédula de identidade;

- c) cópia do diploma de graduação ou de nível médio, para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil. Atestado, ou histórico escolar de nível fundamental incompleto, devidamente registrado no órgão competente para o cargo de Cozinheiro.
- d) cópia da carteira de trabalho caso tenha tido experiência no cargo pretendido, devendo ser das páginas que contém dados pessoais, foto e contratos de trabalho no referido cargo.
- e) Formulário Cadastral, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

10 – Carga horária: Será de 44 horas semanais,

11 – Remuneração mensal:

- a) R\$ 1.667,59 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais com cinquenta e nove centavos) para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil;
- b) R\$ 1.372,73 (mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) para o cargo de Aux. de limpeza;

12 – Outros benefícios :

- a) gratificação natalina e férias.
- b) inscrição em sistema oficial de previdência social.

13 – Natureza jurídica das contratações: administrativa.

14 – Critérios de seleção, em ordem de classificação:

- a) Para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil:
 - Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido, com formação em curso superior em pedagogia ou normal;
 - Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido, com formação em nível médio magistério;
 - Sem experiência no cargo pretendido, com Formação em nível superior em pedagogia ou normal;
 - Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível médio em magistério;
 - Sorteio público em caso de empate nos critérios acima;
- b) Para o cargo de Aux. Limpeza:
 - Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido;

- Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível fundamental completo;
- Sem experiência no cargo, com formação de nível fundamental incompleto;
- Sorteio público, em caso de empate nos critérios acima.

15 – A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por comissão específica.

16 – A divulgação dos resultados de classificação dos candidatos dar-se-á em 02 de fevereiro de 2017, a partir das 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha, Praça da Emancipação s/nº, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

17 – Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 05 de fevereiro de 2018 conforme necessidade do município.

18 – Para a contratação serão necessários os seguintes documentos, em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) cópia autenticada do diploma de graduação ou de nível médio, conforme o caso, devidamente registrado no órgão competente;
- d) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;
- e) certidão judicial criminal negativa; (*site: <http://www.tjrs.jus.br>*)
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) certificado de reservista;
- k) declaração de bens;
- l) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedadas constitucionalmente;

m) exame admissional;

n) uma foto 3x4;

o) indicação de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de crédito da remuneração.

19 – O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica em desistência da vaga.

20 – Caso os candidatos que desejarem não ingressar de imediato no quadro funcional, comparecer na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento do formulário específico, cientes de que neste caso serão reclassificados como últimos colocados no Processo Simplificado.

28 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de janeiro de 2018.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIS CESAR DOBNER CASALI
Secretária Municipal de Educação – Interino

Registre-se e publique-se.
Em 02 de janeiro de 2018.

Francis Cesar Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano – Interino